Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 21843 / 24
Fls 1448 1445
Rubrica

SAQUAREMA
PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 015/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA ATENDER A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.185.997/0001-00, sediada na Avenida Brasil, 4.880 Galpão, Rua Onze nº. 95 Galpão, Rua 8, nº 680, 700 e 710, Rua 8 qd 60 lts 01 a 18 – Maré, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Superintendente o **Sr. André Machado de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10.389.698-1, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 018.378.307-70.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90042/2025, Ata de Registro de Preços Nº 065/2025, conforme Processo nº 21.483/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e **ACRÉSCIMO** no valor do Contrato nº. 015/2025, firmado entre as partes em 18/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 015/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 27/08/2026 a 27/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº. 015/2025, em aproximadamente **24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento)** no valor de **R$ 270.819,48 (duzentos e setenta mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).**

André Machado CEO

Daniele Lemos - MHJ do Brasil - Depto Jurídico

Renee de Paula MHJ do Brasil Comercial Público

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 21483 / 24
Fls 1446 1449 Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses com acréscimo em aproximadamente 24,60% (vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento) é de **R$ 1.371.907,56 (um milhão, trezentos e setenta e um mil novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.0015.2.178, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11.00 e Fonte de Recurso 1635.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 21.483/2024, e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124, inciso I, "b" da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 20 de agosto de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

André Machado de Oliveira
CEO

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A
Representante: André Machado de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

NOME: Renee de Paula
CPF: 906.241.902-00
ASSINATURA:

NOME: DANIELE LEMOS
CPF: 078.043.237-81
ASSINATURA:

Daniele Lemos - Deptº Jurídico - NHJ do Brasil

Renee de Paula - Comercial Público - NHJ do Brasil